

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



A LEI ANTIRRACISTA Nº 10.639/2003: REFLEXÕES SOBRE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NAS ESCOLAS ATRAVÉS DE CASOS NOTICIADOS NO BRASIL

Luís Gustavo Ferreira Silva
Universidade Estadual de Montes Claros
luisgustavofsilvaa@gmail.com

Luís Fellipec Procópio e Silva
Universidade Estadual de Montes Claros
luisfellipec21@gmail.com

Gustavo Silva Braga
Universidade Estadual de Montes Claros
gustavosilvaemailoficial@gmail.com

Luis Fernando Lima Dias
Universidade Estadual de Montes Claros
luisflima889@gmail.com

Eixo: Educação e Diversidade

Resumo Expandido

Resumo simples

O estudo propõe discutir a efetividade da Lei nº 10.639/2003 a partir da análise de casos de intolerância religiosa em escolas brasileiras entre 2022 e 2025. A pesquisa possui caráter qualitativo e buscou identificar manifestações de preconceito e resistência à abordagem de temas relacionados à cultura afro-brasileira nas escolas. O estudo evidenciou uma série de desafios na aplicação da educação antirracista que podem ser percebidos por casos noticiados em meio de comunicação.

Palavras-chave: Educação antirracista, Intolerância religiosa, Relações étnico-raciais, Cultura afro-brasileira.

Introdução

A Lei 10.639/2003, conhecida popularmente como lei antirracista, foi criada com o objetivo de que, nas instituições de ensino do Brasil, as temáticas de História e Cultura Afro-Brasileira fossem abordadas obrigatoriamente, tornando a escola um ambiente mais democrático, diverso e antirracista.

Ao criar a referida lei, o governo busca atuar não apenas na comunidade escolar, mas também na sociedade brasileira, buscando o enraizamento de uma cultura menos racista e intolerante, valorizando e resgatando a importância do povo preto para a construção do Brasil, de forma social, econômica, política e cultural. Porém, ainda é possível observar através de notícias e de trabalhos acadêmicos que as instituições de ensino ainda são carregadas de preconceitos.

Justificativa e problema da pesquisa

A problematização desta pesquisa surge a partir da observação de casos de intolerância religiosa ocorridos em escolas do Brasil que foram noticiados através de veículos de comunicação oficiais e do questionamento de como a comunidade escolar e a sociedade



ainda reproduzem práticas preconceituosas. Foi escolhida a temática da intolerância religiosa, pois a religiosidade ainda é uma das marcas da sociedade, na qual se percebe o traço do colonizador até hoje (RUFINO, 2018). Dessa forma, o presente estudo justifica-se ao levantar a discussão a respeito da efetividade e aplicação das políticas antirracistas e das reflexões feitas a partir dos casos apresentados de intolerância religiosa.

Objetivos da pesquisa

A pesquisa buscou apresentar uma reflexão sobre os efeitos da lei antirracista a partir de casos noticiados que possuem relação direta com racismo e intolerância religiosa nas escolas. De forma específica, pretende-se apresentar situações que evidenciem os limites da aplicação da lei; compreender os impactos na sociedade; e analisar as causas dos eventos e sua relação com a efetivação da lei nº 10.639/2003.

Referencial teórico que fundamenta a pesquisa

A Lei nº 10.639/2003 teve como objetivo garantir a valorização das culturas afro-brasileiras, bem como fundamentar, nos currículos escolares, conteúdos provenientes dessa cultura, como forma de reparação histórica, quebra de preconceitos raciais e reconhecimento das práticas herdadas dos antepassados que formaram o Brasil. O eixo da pesquisa consiste em apresentar o contraste entre a eficácia ou a falta de eficácia da lei, com base em acontecimentos noticiados em mídias oficiais que ocorreram em escolas do Brasil, e também busca dialogar com autores como Luiz Rufino (2018), que, em seu estudo, aborda temas relacionados à cultura afro-brasileira, principalmente a religiosidade nas escolas, como uma prática decolonial e significativa para a criação de uma sociedade antirracista. Também dialoga com Petronilha Silva (2018), que analisa a criação de leis antirracistas capazes de criar condições para a superação de situações de discriminação e racismo nas escolas e para que seus impactos sejam percebidos na sociedade.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa tem abordagem qualitativa, de caráter documental, analisando casos de intolerância religiosa, bem como suas causas e efeitos, através de seis notícias divulgadas em mídias oficiais entre os anos de 2022 e 2025. Para a escolha de notícias, foi feita uma pesquisa no site do buscador *Google*, com busca pela expressão: “caso de intolerância religiosa em escolas”, e a partir dos resultados do site, foram escolhidos casos ocorridos a partir do fim da pandemia, quando os alunos retornaram ao convívio nas instituições de ensino.

Análise dos dados e resultados finais da pesquisa

A partir da análise dos casos escolhidos, foi possível observar que os casos de intolerância religiosa são reflexos de uma sociedade ainda eurocêntrica. Os casos apresentaram similaridades que refletem a não aplicação da normativa nº 10.639/2003.

O primeiro ponto diz respeito à intolerância institucional, com casos de repressão por parte da instituição ou de seus profissionais em relação a manifestações religiosas, como exemplo do uso de guias no pescoço e proibição da apresentação de alunos praticantes de religião de matriz africana no evento de comemoração do Dia da Consciência Negra. Tal dado apresenta uma falha na aplicação da lei no que diz respeito a influenciar as manifestações



desses movimentos como forma de quebra de preconceitos raciais e religiosos, porém a prática contrária indica a fragilidade na formação docente e na aplicação da lei 10.639/2003, que corrobora com Petronilha Silva (2018), quando a mesma se refere a distância entre legislação e sua efetivação no cotidiano escolar, o silenciamento da instituição com relação ao oprimido e também ao racismo institucional.

Em relação ao segundo ponto, considera-se a obrigatoriedade do ensino. Analisando os casos, é possível perceber o silenciamento de professoras que tentam abordar o conteúdo e são silenciadas pela própria instituição. Além disso, a própria recepção dos conteúdos pelos alunos e seus familiares impõe a lógica do preconceito, em que classificam o ensino como “coisa do diabo”, “feitiçaria” e cometem atos violentos contra quem ensina e faz cumprir a lei. Sendo assim, verifica-se que o conteúdo mesmo trabalhado sofre perseguições e enfrenta barreiras sociais, e, conforme Luiz Rufino (2018), são práticas coloniais presentes no ambiente escolar.

E o terceiro ponto diz respeito à sociedade, simbolizada pelos familiares dos alunos, que ainda é carregada de preconceitos. Este ponto mostra como a aplicação da lei não está inserida no ambiente escolar, tampouco na sociedade. Observamos nos casos escolhidos que responsáveis ainda tratam com hostilidade a apresentação de conteúdos relacionados à afro-brasilidade.

De maneira geral, é possível observar que a criação da lei nº 10.639/2003 representa um avanço. Porém, sua aplicação enfrenta obstáculos significativos em relação à formação e ao preparo de docentes, bem como à resistência cultural por parte da comunidade discente e da sociedade. Sendo assim, os casos analisados mostram que a escola ainda não se consolidou como um espaço que promove a diversidade e combate à intolerância religiosa e que também atua como transformadora na sociedade.

Relação do objeto de estudo com a pesquisa em Educação e eixo temático do COPED

Este estudo dialoga com o eixo temático Educação e Diversidade, ao contribuir com o debate sobre aplicação da Lei antirracista nos sistemas de ensino, constituindo uma questão importante sobre o tema de diversidade na educação.

Considerações finais

Os resultados indicaram que, embora a criação da lei represente um avanço significativo no campo das políticas educacionais antirracistas, sua aplicação ainda enfrenta obstáculos. Portanto, conclui-se que a existência da legislação, por si só, não garante mudanças efetivas nas relações escolares e sociais. A distância entre o direito formalmente estabelecido e sua concretização prática revela um desafio recorrente em diferentes âmbitos da sociedade brasileira, e avanços legais convivem com resistências culturais e institucionais. Por fim, reafirma-se a necessidade de investimentos contínuos na formação docente, no comprometimento institucional das escolas e no fortalecimento de práticas pedagógicas voltadas ao respeito às diferenças.

Referências

BRASIL. **Lei Federal Nº 10639/2003**. Brasília, 2003.

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



RUFINO, Luiz. *Pedagogias das encruzilhadas*. **Revista Periferia**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 71-88, jan./jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.12957/periferia.2018.31504>

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. *Educação das Relações Étnico-Raciais nas instituições escolares*. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 123-150, maio/jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.58097>